

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº187/2021

Sertão Santana, 14 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, Projeto de Lei Nº1.601, de 14 de outubro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

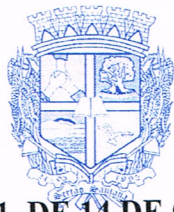
Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Protº 2021 nº 266/2021
19.10.2021 10h15

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo 226/2021
19.10.2021 10h15
R

PROJETO DE LEI Nº1.601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$37.746,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais), na Lei do Orçamento Municipal Nº 1.528, de 16 de dezembro de 2020, na seguinte rubrica:

Órgão: 99 – Reserva de Contingência

Unidade: 01 – Encargos Especiais

Projeto/Atividade: 0.012- Encargos Gerais – Precatórios

Elemento: 3.1.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$34.861,00

Fonte de Recurso: 001- Recurso Livre

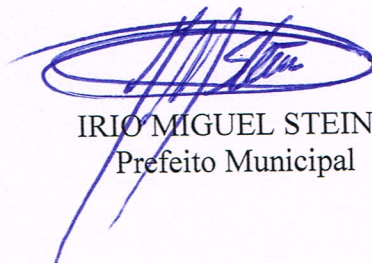
Elemento: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.885,00

Fonte de Recurso: 001- Recurso Livre

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2021, na fonte de recurso 0001 – Livre no valor de R\$37.746,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 14 de outubro de 2021.

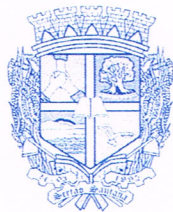


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Protocolo nº 26612021

19.10.2021 10h15

JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa Senhoria para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.601, de 14 de outubro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

Justifica-se o presente projeto de lei, de abertura do crédito adicional especial, para pagamento de contribuições previdenciárias patronais ao RPPS, devido aos precatórios de servidores inativos, que tiveram cessadas as vantagens oriundas do Município-Mãe (Tapes e Guaíba), em março de 2014.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!